



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão - Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Fundão, **de forma virtual**, sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores: Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto e Vilcimar Correa. Vereadores Ausentes no momento da abertura: Elielton Rocha Nascimento, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente procedeu a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente esclareceu aos Vereadores que procederia a verificação de presença de acordo com o registro capturado em áudio no momento da chamada e das votações das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme dispõe o artigo 106 do Regimento Interno. Por se tratar de Sessão Extraordinária não havia Tribuna Livre. **Expediente:** o Presidente registrou o início do expediente às 17h03min. Dispensou a leitura da Ata da Sessão ocorrida no dia 1º de junho do corrente ano. Não havia correspondências recebidas constantes do Expediente. Em seguida, passou à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 023/2020.** Autoria: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.044/2016 disciplinando e regulamentando a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Remeteu-se às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Por se tratar de Sessão de Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia.** Não havia matérias constantes na Ordem do Dia, porém, antes de encerrá-la colocou em deliberação do plenário a alteração do horário da próxima Sessão Ordinária, que seria Virtual, regimentalmente prevista para ocorrer no dia 15 de Junho (segunda-feira), às 19h. Propôs o horário das 17h para a realização da Sessão. Colocou em discussão a alteração, e não houve quem quisesse discutir. A alteração de horário foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Elielton Rocha Nascimento, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Não havia **Comunicações** a serem feitas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, de forma virtual, no dia 15 de Junho (segunda-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h07min. XXXXXXXXXXXXXXXX



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

*Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.*

*Biênio 2019/2020*

- ❖ *Dispensada a assinatura manuscrita dos demais Vereadores, conforme aprovação do plenário na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2020.*